

JUSTIFICATIVA

O Instituto Tapiriri, preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei Estadual nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, sendo pessoa jurídica idônea para fins de ser declarada como de utilidade pública.

Citada instituição surgiu com o objetivo finalístico de promover o desenvolvimento social por meio de pesquisas, estudos e o ensino em todos os campos do saber, além de proporcionar e viabilizar o contato com os aspectos culturais formadores da sociedade brasileira através de trabalhos relacionados as áreas da antropologia, folclore regional, esportes, artes, sociologia, etc.

Além disso, como patrono dos aspectos sociais e culturais brasileiros, busca preservar e incentivar a preservação do patrimônio histórico, artístico, preservação do meio ambiente, promoção do voluntariado, etc, por meio de políticas ativas, divulgação de informações pertinentes, conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades supracitadas.

Ante ao exposto, a luz da nobre atividade realizada por esta instituição, sem fins lucrativos, composto de pessoas idôneas e em conformidade com a lei, solicita aos nobres pares apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.



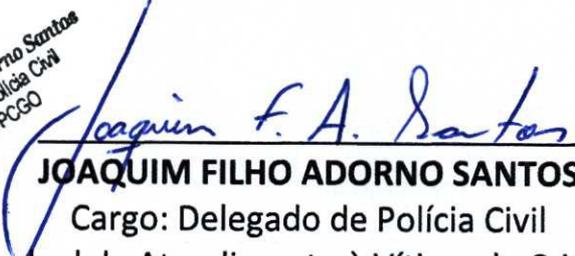


ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Eu **JOAQUIM FILHO ADORNO SANTOS**, inscrito no RG **8640 PC/GO**, CPF **555.225.131-87**, atesto, para fins de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual, que o **INSTITUTO TAPIRIRI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **05.596.993/0001-20**, com sede na Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.550-250, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 20 (vinte) anos.

Goiânia/GO, 9 de abril de 2024.

Joaquim Filho Adorno Santos
Delegado de Polícia Civil
IF 8640 PCGO


JOAQUIM FILHO ADORNO SANTOS

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Delegacia Estadual de Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e de Intolerância - DEACRI





INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Ofício nº 019/2024.

Goiânia/GO, 5 de abril de 2024.

A Sua Excelência Sr.

JÚLIO PINA

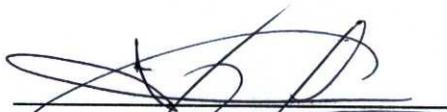
DEPUTADO ESTADUAL

Goiânia/GO

Senhor Deputado,

1. O Instituto Tapiriri, fundado aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, sediado Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250, Goiânia/GO vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, instituído pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, por se tratar de Associação dedicada a promover o desenvolvimento do turismo e do lazer, da educação, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, para o que apresenta documentação anexa.

2. Aproveito o ensejo para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e admiração.


FREDERICO NUNES LEITE
Presidente - Fone: (62) 98232-3331





INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Ofício nº 019/2024.

Goiânia/GO, 5 de abril de 2024.

A Sua Excelência Sr.

JÚLIO PINA

DEPUTADO ESTADUAL

Goiânia/GO

Senhor Deputado,

1. O **Instituto Tapiriri**, fundado aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, sediado Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250, Goiânia/GO vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual, instituído pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, por se tratar de Associação dedicada a promover o desenvolvimento do turismo e do lazer, da educação, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, para o que apresenta documentação anexa.

2. Aproveito o ensejo para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e admiração.


FREDERICO NUNES LEITE
Presidente - Fone: (62) 98232-3331





ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Eu **JOAQUIM FILHO ADORNO SANTOS**, inscrito no RG **8640 PC/GO**, CPF **555.225.131-87**, atesto, para fins de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual, que o **INSTITUTO TAPIRIRI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **05.596.993/0001-20**, com sede na Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.550-250, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 20 (vinte) anos.

Goiânia/GO, 9 de abril de 2024.

Joachim Filho Adorno Santos
Delegado de Polícia Civil
IF 8640 PCGO

Joachim F. A. Santos
JOAQUIM FILHO ADORNO SANTOS

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Delegacia Estadual de Atendimento à Vítima de Crimes Raciais e de Intolerância - DEACRI





CELG Distribuição S.A. - CELG D
 Rua 2. Otd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
 NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	
B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL		BIFÁSICO	
FREDERICO NUNES LEITE			
RUA 01, Q. SN1, L. SN, SIN, APART - 401, - RESIDENCIAL EUROVILLE - TORRE MALLORCA. - ESQ. C RUA 2 E RUA 3 ALTO DA GLORIA CEP: 74815610 GOIANIA GO BRASIL			
CNPJ/CPF: 040.358.488-71	INSC. ESTADUAL:	UNIDADE CONSUMIDORA	
		10013475949	
		Nº DO CLIENTE	
		106070408	
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
ABR/2022	12/05/2022	R\$*****220,70	

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	28/03/2022	27/04/2022	30	26/05/2022

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 10671123 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 29/04/2022 01:33:01
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 52220401543032000104680000106711231014098051
 Protocolo de autorização: 3522200009446437 - 29/04/2022 às 03:25:31
 C.FOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte

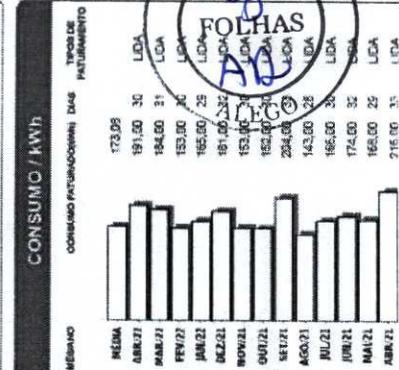


MENSAGENS IMPORTANTES

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2022. VRC = R\$ 0,00000
 PARCELA : USO SISTEMA = R\$ 78,49 - FORNECIMENTO = R\$ 106,79 - USO TRANSMISSÃO = 9,2700 ENC. SETORIAL = 8,5800
 A ANEEL DEFINIU QUE PARTIR DE 16/04/22 A BANDEIRA TARIFÁRIA SERÁ A VERDE, SEM CUSTOS ADICIONAIS NA FATURA. HAVERÁ COBRANÇA DA BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA DE FORMA PROPORCIONAL AOS DIAS DE CONSUMO ANTERIORES A ESSA DATA. SAIBA MAIS EM WWW.ANEEL.GOV.BR

DESCRÇÃO DO FATURAMENTO		Unid.	Quant.	Preço unit(R\$) c	Valor(R\$)	Base Calc ICMS/COFINS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit(R\$)
Itens de Fatura									
ADD BANDEIRA VERDE-HA									
CONSUMO			191,00	0,125478	23,96				
CONTRIB. ILLUM. PÚBLICA - MUNICIPAL			191,00	0,937960	179,15				
					17,59				

TRENTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALORES
PIG-FASEP	144,2	0,7789%	1,12
ICMS	203,11	29%	58,9
COFINS	144,2	3,5876%	5,17



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CPJP / SPM

Responsável

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Não Existe o Nº Indicado
 Informações Escritas pelo Porteiro ou Síndico
 Outros

Não Procurado
 Ausente
 Falecido
 Endereço Insuficiente

PARA USO DO CORREIO



Remetente:

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 SGA Quadra 601 Módulo V
 70836-900 Brasília - DF

DENATRAN
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MINISTÉRIO DA
 INFRAESTRUTURA



AVISO DE RECALL



DESTINATÁRIO:


 CRUVINEL CONSULTORIA EIRELI EPP
 RUA 10 163 QA L7 SALA 5
 ST OESTE
 74120-020 GOIANIA - GO

Data de Postagem: 03/01/2022

SNE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

Receba suas notificações no celular e pague com até **40% de desconto**



Baixe o aplicativo do SNE e veja como é fácil pagar suas multas com desconto.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1735316880

EDER CRUVINEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5321206 SPTC GO

CPF 031.699.831-13 DATA NASCIMENTO 18/07/1990

FILIAÇÃO
VANIR BARBOSA DA SILVA
ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 04490884903 VALIDADE 07/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 31/10/2008

OBSERVAÇÕES

Eder Cruvinel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO 08/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41648346134 G0132838214

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

Rua 2, Qd. A-37, Nº 505
Jardim Goiás - Goiânia - GO
CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

Perdas no ramal (kWh): 0.0%
Nr Medidor: 26757389

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

Grupo e Subgrupo de Tensao: B1 / MONO Tensao Nom.: 220 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL NORMAL

DEODORO NUNES LEITE

RUA J-44, Q. 80, L. 7, S/N SETOR JAO CEP: 74673610 GOIANIA GO

CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 802.XXX.XXX-25

Para atendimento, informe este número.

Unidade Consumidora
16394756

Parceiro de Negócio
1877251





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.596.993/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2003	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO TAPIRIRI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO TAPIRIRI		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R 509	NÚMERO 26	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 18/19	
CEP 74.550-250	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRO OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDER@CRUVINELCONSULTORIA.COM		TELEFONE (62) 3092-7392	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

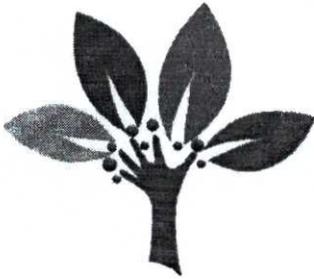
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2024 às 13:44:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

INSTITUTO TAPIRIRI

CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º. O *Instituto Tapiriri* constituído em vinte e oito de fevereiro de dois mil e três, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede junto à Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250, no município de Goiânia, Estado de Goiás, e foro nesta comarca.

Parágrafo único – A organização poderá implantar e manter, direta ou indiretamente, inclusive em regime de parcerias com entidades de objetivos correlatos, escritórios, dependências, seções, sucursais ou agências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 2º. O *Instituto Tapiriri* tem por finalidades promover pesquisas, estudos, e o ensino em todos os campos de saber, e o desenvolvimento institucional brasileiro. Promovendo o desenvolvimento do turismo e do lazer, da educação, da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas. E ainda, promover o desenvolvimento institucional brasileiro em todas as áreas das matérias tratadas pelos Ministérios da República Federativa do Brasil, os Ministérios, Secretarias Nacionais e Secretarias Estaduais e Municipais e Secretarias do GDF, as Autarquias, Empresas Públicas e Associações de Economia Mista, suas Coligadas e Controladas em todos os níveis de Governo, promovendo a superação das dificuldades encontradas por estes Governos, para que possam alcançar seus objetivos, quanto aos aspectos de realização, modernização, ampliação e reformas das estruturas administrativas brasileiras, sempre observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

Art. 3º. Constituem serviços básicos do *Instituto Tapiriri* sem distinção e sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político:

- I- Com relação ao aspecto cultural, o *Instituto Tapiriri* desenvolverá trabalhos relacionados com as seguintes áreas de interesse:
 - a) Antropologia;
 - b) Arquitetura;
 - c) Artes;
 - d) Economia;
 - e) Educação Ambiental;
 - f) Esportes;
 - g) Folclore Regional;
 - h) Manifestações Artísticas;
 - i) Sociologia;
 - j) Turismo
 - k) Eventos.

- II- Com relação ao aspecto administrativo, o *Instituto Tapiriri* desenvolverá trabalhos relacionados com as seguintes áreas de interesse:
 - a) Subsídio a planos diretores de parque, reservas ou similares (públicos ou privados);
 - b) Caracterização de unidades ambientais para múltiplo uso e para uso específico;
 - c) Criação, implantação e gerenciamento de unidades de conservação públicas e privadas;
 - d) Auditoria ambiental, Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIAs/RIMAs).

- III- Promover a divulgação direta e indireta dos trabalhos realizados, através da publicação da documentação a eles referentes, por um ou mais dos seguintes meios:
 - a) Artigos;
 - b) Lives;
 - c) Documentários;

Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250, Goiânia/GO.

João Carlos Santos Neto

Lucas Soares Vasconcelos



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.º/2024 - Protocolo nº. 1735380 - 28/03/2024



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

- d) Exposições;
- e) Filmes;
- f) Jornais;
- g) Livros;
- h) Manuais;
- i) Palestras;
- j) Redes Computacionais (BBS, Internet, etc);
- k) Relatórios;
- l) Revistas;
- m) Softwares;
- n) Vídeos.

- IV- Comercializar bens e serviços relacionados com seus objetivos e atividades, bem como artigos promocionais;
- V- Promoção gratuita da educação, no mínimo nos limites e percentuais fixados pela Lei nº 8.742/93;
- VI- Promover pesquisas, estudos e aplicações de projetos no campo do turismo, da cultura e do ensino, e coordenar as ações necessárias, visando difundir a cultura brasileira e o turismo interno e externo nos diversos países do mundo promovendo a integração entre o Brasil e as diversas nações estrangeiras;
- VII- Ministar, apoiar ou manter o ensino técnico e profissional e profissionalizante em todos os níveis;
- VIII- Atuar junto as organizações assistenciais públicas ou privadas, na prestação de serviços sociais diretamente ou mediante termos de cooperação, termos de fomento, acordos de cooperação, termos de convenio, acordos ou ajustes para a realização de seus objetivos estatutários;
- IX- Estimular inventos e trabalhos originais e criativos de interesse da comunidade, inclusive o artesanato e promover a construção e reformas de museus, teatros, cinemas e demais locais reservados a propagação de filmes nacionais e estrangeiros e casas de espetáculos e ou diversões públicas e culturais;
- X- Organizar e realizar cursos, palestras, treinamentos, seminários, congressos, conferencias e outros eventos de caráter educacional e cultural;
- XI- Emitir pareceres, produzir bens e prestar em parcerias, serviços de sua especialidade; bem como firmar termos de cooperação, termos de fomento, acordos de cooperação com entidades públicas e convênios com entidades privadas para fornecimento de assessoria e consultoria;
- XII- Promover a contratação de profissional de qualquer setor artistico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- XIII- O **Instituto Tapiriri** poderá coparticipar, com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares podendo fixar para o estagiário o recebimento de bolsas de estudos ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada entre a organização e as demais instituições envolvidas no projeto;

Parágrafo Único – O **Instituto Tapiriri** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o **Instituto Tapiriri** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Primeiro - A dedicação do **Instituto Tapiriri** às atividades previstas neste artigo, configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público.

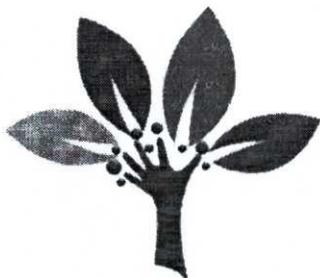
Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250. 2
Goiânia/GO.

Lucas Soares Vasconcelos



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1897097 - Protocolo nº. 1735380 - 28/03/2024



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

Parágrafo Segundo – A instituição terá como fonte de recursos as contribuições de seus associados, além da execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas.

Art. 5º. O **Instituto Tapiriri** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS SÓCIOS E SUAS CATEGORIAS

Art. 7º. O **Instituto Tapiriri** poderá constituir um corpo de associados ilimitado, maiores de 18 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, crença política ou religiosa, que desenvolvam as atividades relacionadas no Art.3º deste Estatuto, mediante a aceitação por parte dos mesmos das definições previstas nesse Estatuto para seus direitos e deveres.

Art. 8º. A admissão de associados se dará através do preenchimento de ficha própria de solicitação do interessado à Diretoria, que decidirá, por maioria absoluta, ad referendum da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Para o adequado cumprimento do disposto neste artigo, o associado declarará estar de acordo com o Estatuto e Regimento Interno do **Instituto Tapiriri** e deverá anexar à solicitação de filiação.

Art. 9º. Da demissão. Será demitido o associado que assim o requerer através do preenchimento de ficha própria de solicitação do interessado à Diretoria.

Art. 10º. O **Instituto Tapiriri** poderá contar com as seguintes categorias de Associados:

- I – Fundadores: os que assinam a ata de fundação da Instituição;
- II – Beneméritos: os que se destacarem e forem reconhecidos pelo **Instituto Tapiriri** pelos relevantes serviços prestados a Instituição e/ou a Associação;
- III – Contribuintes: os que se comprometerem a colaborar para o cumprimento dos objetivos do **Instituto Tapiriri**, mediante contribuição financeira, doação de bens e produtos, ou prestação de serviços voluntários.

Art. 11º. São direitos dos Associados fundadores e contribuintes quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art. 12º. São deveres dos Associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as decisões da Diretoria;

Art.13º – Serão suspensos os associados do exercício de seus direitos e qualidades, mediante deliberação da Diretoria quando:

- a) Condenados por crimes contra o patrimônio e a economia popular, até o final julgamento;
- b) Desrespeitarem a Assembleia Geral, a Diretoria ou seus membros;
- c) Tomarem qualquer deliberação em nome do **Instituto Tapiriri** sem previa autorização da Diretoria;
- d) Estiverem em débito com as contribuições em prazo superior a 3 (três) meses, e após notificação escrita, não regularizarem o débito no prazo de até 60 (sessenta) dias;

Parágrafo único. Caberá ao Associado, no caso de suspensão, recorrer a Diretoria no prazo de 10 (dez) dias, que poderá decidir em última instância, sobre a resolução da Diretoria.

Rua 509, n° 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250, 3

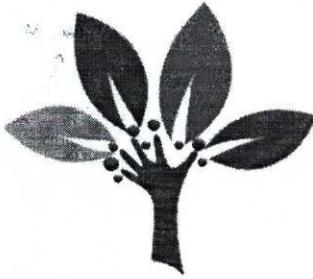
Goiânia/GO

Lucas Soares Vasconcelos

048-0066.578



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

Art. 14º. Serão excluídos por justa causa do quadro de associados àqueles que:

- a) Aquele que não quitar o débito em atraso após 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação por carta registrada, sendo excluído no dia subsequente;
- b) Forem condenados em última instância judicialmente em processos pelos seguintes crimes:
 1. Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
 2. Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
 3. De abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
 4. De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
 5. De tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
 6. De redução à condição análoga à de escravo;
 7. Contra a vida e a dignidade sexual; e
 8. Praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- c) Negarem-se a acatar as decisões da Diretoria;
- d) Contrariarem ou prejudicarem, com sua conduta, a consecução dos fins sociais do **Instituto Tapiriri**;
- e) Transgredirem os dispositivos deste Estatuto, do Regimento Interno e Regulamentos, previamente estabelecidos, bem como as deliberações legalmente tomadas pela Assembleia Geral ou Diretoria;
- f) Aqueles não incluídos nas faltas acima citadas, e vierem a cometer ato gravoso que contrariem os fins culminados do **Instituto Tapiriri**, em deliberação fundamentada e por maioria absoluta dos presentes na Assembleia Geral, convocada para este fim, poderão ser excluídos;
- g) O associado que deixar de comparecer a 03 (três) convocações consecutivas, sem a devida justificativa a ser definida em Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro. Os associados eliminados pela causa estabelecida na alínea "a" deste artigo, somente poderão readquirir seus direitos mediante nova admissão nos termos ao artigo 8º, mediante requerimento por escrito a Diretoria, ficando a juízo desta deliberar sua reabilitação.

Parágrafo Segundo. Os associados eliminados pelas causas estabelecidas nas alíneas "b, c, d, e, f", deste artigo, terão suas penalidades aplicadas pela diretoria, cabendo-lhes recorrer por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação recebida, a Diretoria, de cuja decisão não cabe recurso;

Art. 15º Os Associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Parágrafo único – O **Instituto Tapiriri** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16º. O **Instituto Tapiriri** será administrado por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal

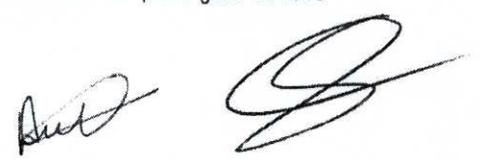
Parágrafo Único – A Instituição não remunera seus dirigentes.

Art. 17º. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

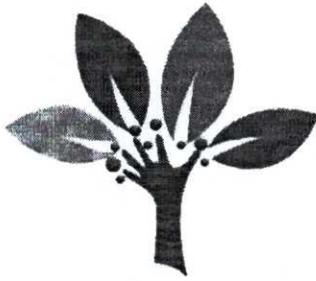
Art. 18º. Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250. 4
Goiânia/GO


Lucas Soares Vasconcelos
OAB-GO 66.578





ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

- II – decidir sobre reformas do Estatuto;
- III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34º;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o Regimento Interno;
- VI - emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
- VII - Destituição dos administradores;

Art. 19º. A Assembleia Geral se realizará para:

- I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria
- II – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á a cada dois anos – anos ímpares, enquanto que a Assembleia Geral Extraordinária poderá se reunir em qualquer data, mediante convocação pela Diretoria, Conselho Fiscal ou por requerimento de 1/5 (01 associado) dos Associados quites com as obrigações sociais para votar assuntos de interesse da Associação, expressamente citados na convocação e que não sejam estatutariamente prerrogativas do Conselho Fiscal ou da Diretoria.

Parágrafo Segundo – As deliberações e decisões da Assembleia Geral serão aprovadas por maioria simples.

Art. 20º. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 1/5 (01 associado) dos Associados quites com as obrigações sociais.

Art. 21º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com 03 (três) Associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo - Para caso de destituição dos administradores e alteração no estatuto, o quórum da Assembleia Geral será de, no mínimo, 02 (dois) Associados.

Art. 22º. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 23º. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Diretor Administrativo, e um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de tempo indeterminado.

Art. 24º. Compete à Diretoria:

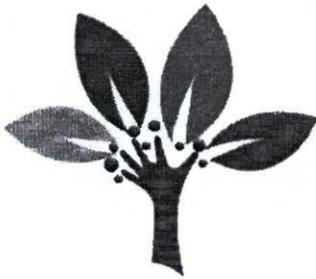
- I – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II – executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 25º. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por semestre.

Rua 509, n.º 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250, 5
Goiania/GO.

Lucas Soares Vasconcelos
OAB-GO 66.578





ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

Art. 26º. Compete ao Presidente:

- I – Administrar e representar o *Instituto Tapiriri* judicial e extrajudicialmente;
- II- Administrar e representar o *Instituto Tapiriri* ativa e passivamente;
- III- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV- presidir a Assembleia Geral;
- V- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 27º. Compete ao Diretor Administrativo:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.
- III - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- IV- assumir o mandato do presidente, em caso de vacância, até o seu término;
- V- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 28º. Compete ao Diretor Financeiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 29º. O Conselho Fiscal será constituído por 02 (dois) membros, eleitos pela Assembléia Geral.

- § 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- § 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 30º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II- opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 31º. O patrimônio do *Instituto Tapiriri* será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, direitos que lhe sejam atribuídos ou venham a adquirir, ações e títulos da dívida pública.

Art. 32º. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra entidade de fins não econômicos, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social, ou, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Rua 509, nº 26, Quadra 21, Lotes 18/19, Setor Centro Oeste, CEP: 74.550-250 6
Goiânia/GO.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

118RTDFJ - Protocolo nº. 1733380 - 26/03/2024



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2024

Art. 33º A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I- Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto a Dívida Ativa da União e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. A dissolução do *Instituto Tapiriri* somente poderá ser efetivada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, por decisão de 1/5 (um quinto) dos associados presentes em Assembleia.

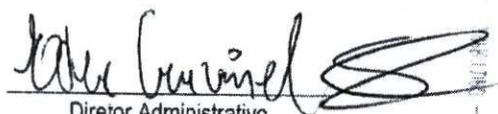
Art. 35º. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria simples dos Associados, em Assembleia Geral convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 36º. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Diretoria da Entidade, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 37º – O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, providenciando-se sua ampla publicação e registro no Cartório de Títulos e Documentos.

ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024.


Presidente
FREDERICO NUNES LEITE


Diretor Administrativo
EDER CRUVINEL DA SILVA


Diretor Financeiro
JOÃO VITOR SANTOS LEITE


Lucas Soares Vasconcelos
OAB-GO 66.578


Conselheiro Fiscal
GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES


Conselheiro Fiscal
ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM





1WR1DPJ - Protocolo nº. 1735380 - 28/03/2024

1WR1DPJ - Protocolo nº. 1735380 - 28/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolizado e digitalizado sob nº 1735380 e registrado em 28/03/2024 13:59:08.

Averbado a margem do registro nº 7914 Prot.: 1731874.

Selo Eletrônico: 00082403213001030650013

Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Rogério Lopes Santana
 Rogério Lopes Santana
 Escrevente



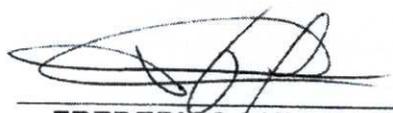



RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DO
INSTITUTO TAPIRIRI



NOME	QUALIFICAÇÃO	CARGO	MANDATO
FREDERICO NUNES LEITE RG. 3.232.288 SPTC/GO CPF: 040.356.486-71 ENDEREÇO – Rua 01, S/N, Res. Euroville, Torre Mallorca, apto. 401, Ch. Alto da Glória, CEP: 74.815-610. Goiânia/GO.	Brasileiro Casado Empresário	Presidente	Indeterminado
EDER CRUVINEL DA SILVA RG. 5.321.206 SPTC/GO CPF: 031.699.831-13 ENDEREÇO – Rua 10, nº 163, Q.A, L.7, Sl. 5, Setor Oeste. CEP: 74.120-020. Goiânia/GO.	Brasileiro Casado Contador	Diretor Administrativo	Indeterminado
JOÃO VITOR SANTOS LEITE RG. 6752.708 SSP/GO CPF: 708.061.901-75 ENDEREÇO – Rua J44, Qd. 80, Lote 07, Setor Jaó. CEP: 74.673-610. Goiânia/GO.	Brasileiro Solteiro Empresário	Diretor Financeiro	Indeterminado
GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES RG. 3.208.343 DGPC/GO CPF: 814.328.791-20 ENDEREÇO – Rua santa Catarina Qd. 33, Lt.32 Jardim Itaipu, CEP: 74.355-526. Goiânia/GO.	Brasileiro Solteiro Empresário	Cons.Fiscal	Indeterminado
ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM RG. 3.144.393 DGPC/GO CPF: 806.204.001-10 ENDEREÇO – Rua AB 05, quadra 05 lote 04 casa 01, Residencial Alice Barbosa. CEP: 74.691-838. Goiânia/GO.	Brasileiro Solteiro Empresário	Cons.Fiscal	Indeterminado

Goiânia/GO, 04 de março de 2024.


FREDERICO NUNES LEITE
Presidente



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO TAPIRIRI,
REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024.



Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024) reuniram-se os associados do INSTITUTO TAPIRIRI, CNPJ: 05.596.993/0001-20, em sua Sede Administrativa, em reunião da qual foram convocados, através de edital de convocação publicado no mural da entidade aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024) e também por carta circular, solicitando a presença de todos os associados para tratar da seguinte pauta: **1. Pleito de utilidade pública estadual; 2. Alteração de membro da diretoria financeira; 3. Alteração de membro do conselho fiscal; 4. Alteração estatutária consolidada.** Ao iniciar a reunião foi nomeado o Presidente para presidir a reunião Sr. Frederico Nunes Leite, indicou o Sr. Eder Cruvinel da Silva, para secretariar a reunião, pedindo que fosse feita a leitura da carta enviada aos associados convocando-os para a reunião, para tratar dos assuntos acima relacionados. **1.** Em seguida o Presidente, expôs aos presentes a **necessidade pleitear o título de utilidade pública estadual** de Goiás a fim de que o Instituto possa ser beneficiário de emendas parlamentares, para tanto, é necessário que todos os membros do Instituto estejam adimplentes junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, a Justiça Eleitoral e Militar. **2.** Passando ao próximo tópico o Diretor Financeiro, Antônio Celedônio Neto, informou que possui pendência junto ao TJGO, o que inviabiliza o pleito de utilidade pública, desta forma, **apresentou carta renúncia de seu cargo**, foi colocado em votação e aprovado por todos os membros o nome do novo Diretor Financeiro, que passa a ser o Sr. João Vitor Santos Leite, solteiro, empresário, inscrito no CPF 708.061.901-75, residente e domiciliado a Rua J44, Qd. 80, Lote 07, Setor Jaó, Goiânia/GO. **3.** Em seguida, os conselheiros fiscais, Bruno Eduardo da Silva e Cleuber Henrique da Silva, também informaram que possuem pendências junto ao TJGO, **apresentando assim suas respectivas cartas renúncias de cargo**, foi colocado em votação e aprovado por todos os membros os nomes dos novos conselheiros fiscais, que passam a ser o Sr. Genivaldo Pereira Rodrigues, solteiro, empresário, inscrito no CPF 814.328.791-20, residente e domiciliado a Rua santa Catarina Qd. 33, Lt.32 Jardim Itaipu, Goiânia/GO e o Sr. Antônio Neto Alves Amorim solteiro, empresário, inscrito no CPF 806.204.001-10, residente e domiciliado a Rua AB 05, quadra 05 lote 04 casa 01, Residencial Alice Barbosa, Goiânia/GO. **4.** Finalizando, foi apresentado o novo estatuto consolidado constando o nome dos novos membros do instituto, que foi apreciado e aprovado por

1.0001DPJ - Protocolo nr. 1735380 - 28/03/2024

Lucas Soares Vasconcelos





todos presentes, o Presidente agradeceu a presença de todos e determinou o encerramento da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, Diretoria, Conselho Fiscal.

Goiânia/GO, 04 de março de 2024.

[Handwritten signature of Frederico Nunes Leite]

Presidente da reunião: **Frederico Nunes Leite**

[Handwritten signature of Eder Cruvinel da Silva]

Secretário da reunião: **Eder Cruvinel da Silva**

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA

FREDERICO NUNES LEITE

Presidente

EDER CRUVINEL DA SILVA

Diretor Administrativo

JOÃO VITOR SANTOS LEITE

Diretor Financeiro

[Handwritten signatures of Frederico Nunes Leite, Eder Cruvinel da Silva, and João Vitor Santos Leite]

CONSELHO FISCAL

GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

Conselho Fiscal

ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM

Conselho Fiscal

[Handwritten signature of Genivaldo Pereira Rodrigues]

Lucas Soares Vasconcelos
OAB-GO 66.578

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
 Protocolo, Registro de Títulos e Documentos e
 Pessoa Jurídica de Goiás Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolizado e digitalizado sob nº 1735380 e registrado em 28/03/2024 13:59:08.

Averbado à margem do registro nº 7914 Prot.: 1731874.

Selo Eletrônico: 00082403213001030650013

Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

[Handwritten signature of Rogério Lopes Santana]
Rogério Lopes Santana
 Escrevente



JURTRFJ - Protocolo nr. 1735380 - 28/03/2024



Habilitação

Atualizada em: 10/01/2022 - 09:21:44

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**



Autenticar documento em <https://alegodigital.alego.org.br/autenticacao> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

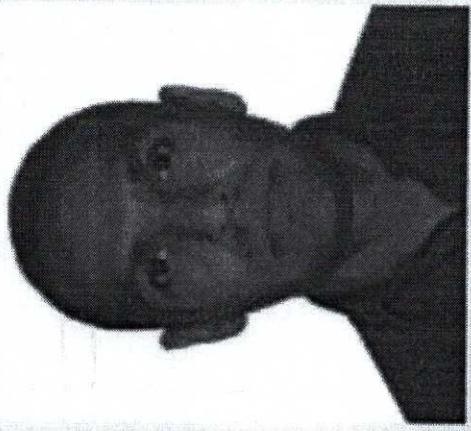
NOME
FREDERICO NUNES LEITE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3232288 SPTC GO

CPF
040.356.486-71

DATA NASCIMENTO
03/01/1973

FILIAÇÃO
JOAQUIM LEITE DA SILVA
PHILOMENA NUNES DA SILVA



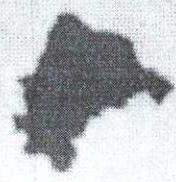
PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02891866177

VALIDADE
19/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/11/1992



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1881617183

PROTOCOLO
24
FOLHAS
AD
ALEGO

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61740189807
GO137329369

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson Ribeiro Leite

DATA EMISSÃO
24/06/2019

1881617183

FFZF

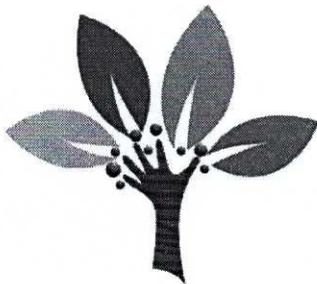
Verifique autenticidade do QR Code com o app **Via**

Habilitação

Atualizada em: 10/01/2022 - 09:21:44

48% 09:22 TIM 4G





INSTITUTO TAPIRIRI
CNPJ: 05.596.993/0001-20



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Frederico Nunes Leite**, inscrito no CPF **040.356.486-71**,
DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos
jurídicos, que as cópias do Atesado de Funcionamento, Estatuto e Ata de
eleição do **Instituto Tapiriri**, inscrito no CNPJ **05.596.993/0001-20**, se
fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Goiânia/GO, 5 de abril de 2024.


FREDERICO NUNES LEITE
Presidente

4º Tabelionato de Notas Tabelionato Especializado
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA

Reconhecimento por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
FREDERICO NUNES LEITE

.....
pessoa(s) minha(s) conhecida(s).
<https://see.tido.ius.br/busca>
Selo Digital nº: 00772404112932324300663
Dou fé. Em Testemunho da Verdade.
Goiânia-GO, 12 de Abril de 2024
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE



Praça do Sol, Rua ... nº 1155, Ed. Alton, Bl. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3096.9099 | www.cartorioindioartiaga.com.br



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104764029605

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FREDERICO NUNES LEITE
Nome da Mãe : PHILOMENA NUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1973
CPF : 040.356.486-71

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104764029605

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 17:58:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 17:58:11

Localização: código: 104764029605. Autenticar documento em <https://alegodigital.algo.leg.br/autenticidadePublica>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : 104264016540

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FREDERICO NUNES LEITE
Nome da Mãe : PHILOMENA NUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1973
CPF : 040.356.486-71

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tigo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104264016540

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:07:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:07:36

Localização pelo código: 104264016540. Autenticar documento em <https://alegodigital.tigo.jus.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36051431/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FREDERICO NUNES LEITE

OU

CPF n. 040.356.486-71

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:15:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051431

Código de Validação: 8416 1D51 2FBF 4C53 6450 502A 8DB9 2C5B

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104664006549**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : FREDERICO NUNES LEITE
Nome da Mãe : PHILOMENA NUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1973
CPF : 040.356.486-71

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104664006549**

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:08:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:08:20

Localização: código: 104664006549. Autenticar documento em <https://alego.digital.ejgo.jus.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FREDERICO NUNES LEITE**

Inscrição: **0305 6096 1090**

Zona: 146 Seção: 0224

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 03/01/1973

Domicílio desde: 28/04/1992

Filiação: - PHILOMENA NUNES DA SILVA
- JOAQUIM LEITE DA SILVA

Certidão emitida às 05:52 em 05/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

+YRI.F6F5.2F6O.7IVT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
03265373

Certificamos que contra

Nome: **FREDERICO NUNES LEITE**

CPF: **040.356.486-71**

Data de Nascimento: **03/01/1973**

Nome da mãe: **PHILOMENA NUNES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/04/2024 às 05:56:53 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

36051455/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FREDERICO NUNES LEITE

OU

CPF n. 040.356.486-71

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:16:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051455

Código de Validação: 9DE7 8883 F2D3 2FA3 57D5 B94A D6AF D9DC

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104564039606

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : FREDERICO NUNES LEITE
Nome da Mãe : PHILOMENA NUNES DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1973
CPF : 040.356.486-71

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104564039606

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 17:59:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 17:59:32

Localizar pelo código: 104564039606. Autenticar documento em <https://ajegodigital.tjgo.jus.br/autenticidadePublica>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36051475/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDER CRUVINEL DA SILVA

OU

CPF n. 031.699.831-13

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:17:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051475

Código de Validação: 7DC3 A08E A0E4 3040 4A14 4E45 E6B9 C4C6

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDER CRUVINEL DA SILVA**

Inscrição: **0581 5834 1007**

Zona: 002 Seção: 0530

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 18/07/1990

Domicílio desde: 18/12/2007

Filiação: - ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA
- VANIR BARBOSA DA SILVA

Certidão emitida às 05:53 em 05/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØCZB.P9LU.W12B.Z1+A

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
03271583

Certificamos que contra

Nome: **EDER CRUVINEL DA SILVA**

CPF: **031.699.831-13**

Data de Nascimento: **18/07/1990**

Nome da mãe: **ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/04/2024 às 05:58:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104164006515

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EDER CRUVINEL DA SILVA
Nome da Mãe : ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA
Data de Nascimento : 18/07/1990
CPF : 031.699.831-13

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104164006515

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:00:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:00:41

Localização do código: 104164006515 Autenticar documento em <https://alego.digital.alego.jus.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36051465/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDER CRUVINEL DA SILVA

OU

CPF n. 031.699.831-13

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:17:17 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051465

Código de Validação: BB74 BB0C 3FE8 C762 AC4D DC82 F35C DEE4

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104064096572

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : EDER CRUVINEL DA SILVA
Nome da Mãe : ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA
Data de Nascimento : 18/07/1990
CPF : 031.699.831-13

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064096572

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:09:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:09:28

Localizar pelo código: 104064096572



Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104364069641

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : EDER CRUVINEL DA SILVA
Nome da Mãe : ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA
Data de Nascimento : 18/07/1990
CPF : 031.699.831-13

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104364069641

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:00:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:00:04

Localização do código: 104364069641 Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>



com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : 104364069137

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : EDER CRUVINEL DA SILVA
Nome da Mãe : ILZA CRUVINEL PINTO BARBOSA
Data de Nascimento : 18/07/1990
CPF : 031.699.831-13

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104364069137

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:08:52
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:08:52

Localizar pelo código: 104364069137. Autenticar documento em <https://alegocivil.algo.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104464066553

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JOÃO VITOR SANTOS LEITE

Nome da Mãe : Natânia Santos Silva Leite

Data de Nascimento : 20/10/2001

CPF : 708.061.901-75

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104464066553

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:03:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:03:40

Localizar pelo código: 104464066553, no endereço em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>,
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : 104064069139

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO VITOR SANTOS LEITE
Nome da Mãe : Natânia Santos Silva Leite
Data de Nascimento : 20/10/2001
CPF : 708.061.901-75

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064069139

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:10:02
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 18:10:02

Localizar pelo código: 104064069139. Autenticar documento em <https://legdigital.tjgo.jus.br/autenticidade>

com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

36051485/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOAO VITOR SANTOS LEITE

OU

CPF n. 708.061.901-75

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:18:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051485

Código de Validação: 1E55 39A5 0815 D91A 50CD FE06 3D9E 1E09

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104064046502

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOÃO VITOR SANTOS LEITE

Nome da Mãe : Natânia Santos Silva Leite

Data de Nascimento : 20/10/2001

CPF : 708.061.901-75

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064046502

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:04:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:04:17

Localizar pelo código: 104064046502



Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : 104564026592

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOÃO VITOR SANTOS LEITE

Nome da Mãe : Natânia Santos Silva Leite

Data de Nascimento : 20/10/2001

CPF : 708.061.901-75

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104564026592

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:10:44

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 -- 18:10:44

Localizar pelo código: 104564026592



Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36051500/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOAO VITOR SANTOS LEITE

OU

CPF n. 708.061.901-75

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:18:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051500

Código de Validação: C998 80D3 B862 94AE 8ABD 589F 9036 CD58

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOAO VITOR SANTOS LEITE**

Inscrição: **0702 3423 1007**

Zona: 146 Seção: 0360

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 20/10/2001

Domicílio desde: 02/05/2018

Filiação: - NATANIA SANTOS SILVA LEITE
- DEODORO NUNES LEITE

Certidão emitida às 05:53 em 05/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8SSO.HITJ.Y7TX.502Z





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
03281436

Certificamos que contra

Nome: **JOÃO VITOR SANTOS LEITE**

CPF: **708.061.901-75**

Data de Nascimento: **20/10/2001**

Nome da mãe: **NATÂNIA SANTOS SILVA LEITE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/04/2024 às 05:59:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO GO

NOME
 GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3208343 SSP GO

CPF
 814.328.791-20

DATA NASCIMENTO
 28/11/1976

FILIAÇÃO
 JOSE BATISTA RODRIGUES
 DELZUITA PEREIRA RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 60791097406

VALIDADE
 03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
 30/08/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937909243

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 04/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

16619880160
 GO136778625

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



52 FOLHAS
 AD
 LEGO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





SANEAGO

Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 07.616.929/0001-02 INSC. EST. 10.413.357-8
AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. L1.
JARDIM GOIAS CEP: 74805-100

GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES
RUA SANTA CATARINA JARDIM ITAIPU Q 33 L
32 GOIANIA CEP: 74355-526

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:
1195502-1

Número da fatura:
2224985640

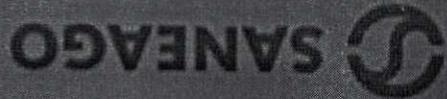
Data de emissão:
09/04/2024

Mês de referência:
ABR/2024

autenticação mecânica



Fatura de água, esgoto e serviços



autenticação mecânica



3460012024

SANEAMENTO DE GOIAS S/A | CNPJ: 07.616.929/0001-02

Antes de concluir a transação,
Ao pagar com o PIX, confira os dados

FIQUE ATENTO!



Autenticar documento em <https://aledigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104464096505

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

Nome da Mãe : José Batista Rodrigues

Data de Nascimento : 28/11/1976

CPF : 814.328.791-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104464096505

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:04:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 18:04:58
Localizar pelo código: 104464096505
Autenticar documento em <https://legodigital.go.jus.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : 104964009182

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES
Nome da Mãe : Delzuita Pereira Rodrigues
Data de Nascimento : 28/11/1976
CPF : 814.328.791-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104964009182

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:11:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:11:17

Localizar pelo código: 104964009182



Autenticar documento em <https://lego.digita.lgo.jus.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36051507/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

OU

CPF n. 814.328.791-20

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:19:32 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051507

Código de Validação: A945 38EB E5DE 227F CDCC 801A 262F 5A54

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104464089694

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

Nome da Mãe : Delzuita Pereira Rodrigues

Data de Nascimento : 28/11/1976

CPF : 814.328.791-20

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104464089694

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:05:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:05:30

Localizar pelo código: 104464089694



Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104264099180**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

Nome da Mãe : Delzuita Pereira Rodrigues

Data de Nascimento : 28/11/1976

CPF : 814.328.791-20

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104264099180**

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:12:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:12:31

Localizar pelo código: 104264099180



Autenticar documento em <https://tjgo.jus.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36051527/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES

OU

CPF n. 814.328.791-20

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:20:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051527

Código de Validação: EBB7 92D0 A115 56A5 D579 1A72 C355 1EAA

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES**

Inscrição: **0342 7875 1031**

Zona: 136 Seção: 0473

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 28/11/1976

Domicílio desde: 23/04/2002

Filiação: - DELZUITA PEREIRA RODRIGUES
- JOSE BATISTA RODRIGUES

Certidão emitida às 05:54 em 05/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

3JT/.ILQY.VSDW.ERHB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
03206962

Certificamos que contra

Nome: **GENIVALDO PEREIRA RODRIGUES**

CPF: **814.328.791-20**

Data de Nascimento: **28/11/1976**

Nome da mãe: **DELZUITA PEREIRA RODRIGUES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/04/2024 às 06:01:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198113060

NOME: ANTONIO NETO ALVES AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3144393 DGPC GO

CPF: 806.204.001-10 DATA NASCIMENTO: 12/10/1972

FILIAÇÃO: PAULO ALVES DE AMORIM
MARIA ALVES BEZERRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03734841030 VALIDADE: 26/02/2026 1ª HABILITACAO: 28/11/2005

OBSERVAÇÕES: EAR

Antonio Neto Alves Amorim

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 02/03/2021

Marcos Roberto Silva
MARCOS ROBERTO SILVA - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 17519350047
GOI148676979

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198113060

GOIÁS





Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ 01.016.929/0001-02 - INSC EST 10.013.357-6
AV. FULDO JOSE SEBASTIAO NR. 1245 OD. LT.
TAQUARA GOIÁS CEP: 74805-100

MARIA GLORIA ALVES DA SILVA
RUA AB. 5 CASA 1 RESIDENCIAL ALICE
BARROSA O S L 4 GOIANIA CEP: 74691-038

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

2557423 0

Número da fatura:

2221595490

Data de emissão:

20/02/2024

Mês de referência:

FEV/2024

Tributação aproximada (R\$):

10,97

Vencimento:

28/02/2024

Valor (R\$):

120,20

Facilite sua rotina, pague esta fatura via PIX:



Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		101				
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTA MÍNIMO FIXO	15,67
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	101,12
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,59
MULTA ATRASO PAGAMENTO	2,62

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Jolune de água registrado no hidrômetro.

CONFIRA OS DADOS ANTES DE CONCLUIR A TRANSAÇÃO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A CNPJ.01.016.929/0001-02

Hidrômetro (s)	Leitura (s)			Consumo (s)				
	Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado
ÁGUA FRI	F231	00331505	121	103		m³ 18	Dias 23	m³ 14

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
ÁGUA FRI	00021	00025	00021	00026	00022	00021

Aviso

AGRADECENDO PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água: NEIA FONTE

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas ¹	230	0	230	63	0	230	230
Nº de Análises realizadas ²	238	21	239	239	21	239	239
Nº de Análises que atenderam à legislação ³	238	21	237	239	21	239	239

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XXI e XXII.

² Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | ³ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



Mês Ref: FEV/2024 Cód. Déb. Aut: 25574230 Nº da Fatura: 2221595490 Vencimento: 28/02/2024 Valor total (R\$): 120,20

82690000017 202001066226 215954902551 742300000004



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Gerado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104564029699

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM

Nome da Mãe : Maria Alves Bezerra

Data de Nascimento : 12/10/1972

CPF : 806.204.001-10

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104564029699

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:06:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:06:01

Localizar pelo código: 104564029699 no endereço em <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Autenticar documento em <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104264096831**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM

Nome da Mãe : Maria Alves Bezerra

Data de Nascimento : 12/10/1972

CPF : 806.204.001-10

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104264096831**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:13:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:13:08

Localizar pelo código: 104264096831



Autenticar documento em <https://alegodigital.tjgo.jus.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36051535/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANTONIO NETO ALVES AMORIM

OU

CPF n. 806.204.001-10

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:20:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051535

Código de Validação: 15EC B3C4 F223 69EC 38ED 0E10 BC78 BD45

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104064066547

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM

Nome da Mãe : Maria Alves Bezerra

Data de Nascimento : 12/10/1972

CPF : 806.204.001-10

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR, nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS e no SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104064066547

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:06:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:06:42

Localizar pelo código: 104064066547



Autenticar documento em <https://tjgo.jus.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : 104864066839

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra:**

Requerente : ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM

Nome da Mãe : Maria Alves Bezerra

Data de Nascimento : 12/10/1972

CPF : 806.204.001-10

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104864066839

Certidão expedida em 4 de abril de 2024, às 18:13:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2024 - 18:13:50

Localizar pelo código: 104864066839. Autenticar documento em <https://plegdigital.algo.jus.br/autenticidade> com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

36051543/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIO NETO ALVES AMORIM

OU

CPF n. 806.204.001-10

Certidão emitida em 04/04/2024, às 18:21:12 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 04/04/2024, às 12:55:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36051543

Código de Validação: 7190 1ACE 2485 A464 ED96 1E67 B14B 73B1

Data da Atualização: 04/04/2024, às 12:55:40



04/04/2024



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANTONIO NETO ALVES AMORIM**

Inscrição: **0432 3401 1015**

Zona: 133 Seção: 0366

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 12/10/1972

Domicílio desde: 24/09/1999

Filiação: - MARIA ALVES BEZERRA
- PAULO ALVES DE AMORIM

Certidão emitida às 05:55 em 05/04/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

H4TM.H3TH.Y6ES./OQY





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
03200296**

Certificamos que contra

Nome: **ANTÔNIO NETO ALVES AMORIM**

CPF: **806.204.001-10**

Data de Nascimento: **12/10/1972**

Nome da mãe: **MARIA ALVES BEZERRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/04/2024 às 06:03:56 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390034003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **JULIO PINA NETO** em 30/04/2024 10:14

Checksum: **1F69F593BDD342E28E95D8066C0B4DE8166D148F7C730C54945FA2BFC5D1ABA5**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390034003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.